

Os Vereador infra-assinados, na forma regimental, solicitam à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja levada para apreciação do Plenário e encaminhada ao Executivo a INDICAÇÃO nº 227/2025

**Assunto: Solicita que o Executivo Municipal viabilize a disponibilização dos contracheques dos servidores públicos com antecedência mínima de 24 horas antes do pagamento.**

**INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável pela folha de pagamento, viabilize a disponibilização dos contracheques dos servidores públicos municipais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao pagamento dos vencimentos.

A medida tem por objetivo garantir maior transparência, previsibilidade e controle financeiro aos servidores, permitindo que, antes mesmo de receberem seus salários, possam verificar valores, descontos, adicionais, gratificações e eventuais inconsistências em seus demonstrativos mensais.

Essa prática já é adotada em diversos órgãos públicos e constitui um direito básico de informação ao trabalhador, promovendo mais confiança no processo de gestão de pessoal e evitando dúvidas ou questionamentos posteriores ao pagamento.

Sugerimos que os contracheques sejam disponibilizados por meio digital (plataforma ou portal do servidor) ou, se necessário, de forma física, garantindo o acesso a todos os servidores, inclusive àqueles sem familiaridade com meios eletrônicos.

Arroio dos Ratos, 1º de julho de 2025.

Vereadora Pittieli Barreto

Vereador Tiago Ramos

Vereadora Angelita Martins

Vereador Ricardo Pires